

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 116/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 116/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 4½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o objetivo de ABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). REFERENTE AO OF. INTERNO Nº 274/2025. No período de 23/06/2025 à 27/06/2025 **Processo Administrativo Nº 00600-000026173/2025-46-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Rafael Júnior Suarez Montenegro (condutor do veículo)	274423	Aux. Serviços Gerais		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Bruno Matsubara Sato	1006969	Farmacêutico		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D54DD24F

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 16/06/2025, 09:07:54

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3CDD3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/06/2025. Edição 4009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>